

PORTARIA N.º 16.288, DE 07/11/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/ Períodos</b>	<b>Processo</b>
Poliane Diogo Ribeiro Souza Nascimento	21.907	30/10/2019 a 04/11/2019	4.562/19
Josepina Lombardi Delpupo	3.293	29/10/2019 a 01/11/2019	17.651/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal